

AMBIENTE E ENERGIA

Gabinete da Ministra do Ambiente e Energia

Despacho n.º 8605/2024

Sumário: Delegação de poderes no secretário-geral do Ambiente no âmbito do procedimento de contratação pública para a aquisição de uma plataforma informática de gestão de fundos e respetivos serviços conexos.

1 — No uso das competências que me são conferidas, nos termos das disposições conjugadas do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 32/2024, de 10 de maio, que aprova o regime da organização e funcionamento do XXIV Governo Constitucional, dos artigos 44.º a 50.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atual, do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, da alínea c) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, na sua redação atual, e do n.º 2 do artigo 69.º e n.º 1 do artigo 109.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, delego no secretário-geral do Ambiente, Marco António Rodrigues Sarmiento Rebelo, com faculdade de subdelegação, no âmbito do procedimento de contratação pública para a aquisição de uma plataforma informática de gestão de fundos e respetivos serviços conexos, as competências legalmente atribuídas ao órgão competente para a decisão de contratar, designadamente, a escolha do tipo de procedimento, a escolha dos critérios de adjudicação, a aprovação das peças do procedimento, a designação do júri e gestor de contrato, a aceitação ou recusa da lista de erros e omissões, a prorrogação do prazo para a apresentação de candidaturas, a decisão de qualificação, a prorrogação do prazo para a apresentação de propostas, a decisão de adjudicação, a aprovação da minuta do contrato e eventuais ajustamentos e a outorga do contrato, até ao valor de € 1 194 240,00, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

23 de julho de 2024. — A Ministra do Ambiente e Energia, Maria da Graça Martins da Silva Carvalho.

317953646